



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|                              |  |                                                                                    |              |
|------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROTOCOLO                    |  | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO         | Nº. 001/2024 |
|                              |  | <input checked="" type="checkbox"/> PROJ.DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO |              |
|                              |  | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA              |              |
|                              |  | <input type="checkbox"/> PROJ.RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO              |              |
| PROPONENTE: REGINA HEYN - PT |  |                                                                                    |              |

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MURTINHENSE A SENHORA MEIRE  
HOFFMEISTER XIMENES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a  
Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto  
Murtinho-MS, reconhecendo os méritos da Senhora **MEIRE HOFFMEISTER XIMENES**, resolve  
outorgar-lhe Título de Cidadã Murtinhense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário, 12 de junho de 2024.

  
REGINA HEYN  
Vereadora - PT